

## ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131016080037181

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 02/08/2019

Hora: 08:26

Decreto nº 12739/2019

**PAULO RICARDO CATTANEO**, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4031 de 2019, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **ALDA ODI FERREIRA MAIA**, CPF 134.619.310-04, matrícula 128-7, identidade funcional -, cargo de Professor Municipal, nível 1, classe C, -, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, falecida em 28/07/2019, inativada conforme Decreto nº 8.716/2005, retificado por Decreto nº 8.820/2005, Decreto nº 8.951/2006, Decreto nº 9.024/2006, Decreto nº 9.259/2007, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **RS 1.584,56**, distribuídos da seguinte forma: **JORGE CARLOS DE OLIVEIRA MORAIS**, CPF 190.559.190-04, cônjuge, a contar de 28/07/2019, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.584,56.

A pensão será custeada por Fundos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SOLEDADE, 02/08/2019.

**PAULO RICARDO CATTANEO**

Prefeito de PM DE SOLEDADE

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

Registrado sob nº

12.739

Soledade, 02 / 08 / 2019